

Reunião Extraordinária de 19.09.2014

-- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 19 DE SETEMBRO DE 2014-----

-- ATA NÚMERO DEZANOVE DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião extraordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 18 de 2014 respeitante à reunião ordinária deste executivo ocorrida no dia 15 de setembro, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções no período de 19 de setembro de 2014 a 2 de outubro de 2014, por se encontrar ausente do concelho.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do n.º 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho.-----

-- **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PS** – Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Duarte Moreira e Joana Pombo, realçaram a falta de segurança existente nos poços de escoamento de águas pluviais na estrada do caminho dos Piquinhos.-----

Reunião Extraordinária de 19.09.2014

-- O restante elenco camarário registou a observação e pelo Sr. Presidente foi referido que se analisará a presente questão.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **15.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 15.ª Alteração Orçamental no valor de 19.747,00€ (dezanove mil setecentos e quarenta e sete euros) para reforço das rubricas 02 07011002 – Equipamento básico – Outro.-----

-- **8ª ALTERAÇÃO AO PPI/AMR DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 8ª alteração às GOP e AMR de 2014 no valor de 19.747,00 € (dezanove mil setecentos e quarenta e sete euros), para reforço dos projetos:-----

- I) 2014/49 – Aquisição de equipamento para promoção de atividades de desenvolvimento inter geracional;-----
- II) 2014/5015 – Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila do Porto ao abrigo do acordo de execução, previstas nas alíneas a), b), c) e f) do n.º1 do artigo 132º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DOS ACORDOS DE MOBILIDADE DOS DOIS TRABALHADORES CEDIDOS PELO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO (MVP) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO (JFVPT) E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ANEXO III DO ACORDO DE EXECUÇÃO:** Presente para apreciação e aprovação proposta da JFVPT, representada pelo seu presidente Eduardo Cambraia, para:-----

- i) Cessação dos acordos de mobilidade entre MVP e JFVPT para a cedência de dois trabalhadores do MVP à JFVPT, e que vigorava desde maio de 2014;-----
- ii) Em sequência, propõe a transferência da verba correspondente nos restantes meses do ano de 2014, e consequente atualização do anexo III referente aos valores a transferir pelo MVP à JFVPT durante o ano de 2014.-----

-- Ambos os pontos foram aprovados pelo órgão executivo da Junta na sua quinta reunião ordinária de 11 de setembro de 2014 e pelo órgão deliberativo na sua segunda sessão extraordinária de 17 de setembro de 2014.-----

Reunião Extraordinária de 19.09.2014

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com a proposta da JFVPT:-----

- i) Aprovar a cessação dos acordos de mobilidade, com reintegração dos trabalhadores no dia 1 de outubro de 2014;-----
- ii) Aprovar a correspondente compensação financeira à JFVPT nos restantes meses do ano de 2014 no valor proporcional de 2.500€, e assim, proceder à atualização do anexo III do Acordo de Execução celebrado entre as duas entidades públicas, que se apensa;-----

-- Mais deliberou, na sequência da aprovação do ponto anterior, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a alteração do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre MVP e JFVPT, na parte respeitante ao seu ANEXO III – MAPA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, ao abrigo da alínea k) do n.º1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) E MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO (MVP) – APROVAÇÃO:

Presente para apreciação e eventual aprovação o protocolo designado em epígrafe entre INE e MVP, cuja redação se dá aqui por reproduzida seguindo anexa à ata, que tem como objeto especificar as formas de colaboração entre as duas entidades com vista à atualização da infraestrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), designadamente as operações de natureza censitária, bem como a implementação e manutenção de um sistema digital de georreferenciação, de acordo com as especificações estabelecidas pelo INE e compreendendo os seguintes projetos:-----

a) Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI)-----

-- Componente poligonal da IRG do INE, correspondente à divisão territorial de cada uma das freguesias do País.-----

-- Constitui uma base poligonal hierarquizada, cuja unidade mínima de representação é a subsecção estatística.-----

-- Esta base integra também toda a informação de natureza linear e alfanumérica, relativa a toponímia (tipo/designação de artéria e nºs de polícia).-----

b) Base Geográfica de Edifícios (BGE)-----

-- Base de natureza pontual referente a edifícios.-----

Reunião Extraordinária de 19.09.2014

-- Este nível de informação é constituído pela georreferenciação de edifícios destinados à habitação e tem como fonte de atualização principal o Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU), que compreende um vasto conjunto de indicadores estatísticos referentes ao licenciamento e à conclusão de obras de edificação, fornecidos periodicamente pelos Municípios.-----

-- Complementarmente, a BGE poderá integrar também a componente do edificado relativo a equipamentos estruturantes do território municipal.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo. Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente para assiná-lo.-----

-- **ABATE DE BENS MOVEIS - PROPOSTA:** Presente para aprovação do executivo, despacho do Sr. Presidente a propor o abate dos bens móveis, conforme relação que se anexa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

i) Aprovar o abate dos bens móveis constantes da relação elaborada pelo serviço de património;-----

ii) Atualizar as folhas de carga respetivas.-----

-- **TENDA DANIFICADA NO PARQUE DE CAMPISMO – REQUERIMENTO:** Presente requerimento datado de 5 de agosto de 2014 de Ana Cristina Gouveia, utente do parque de campismo, a requerer o pagamento de prejuízo causado à sua tenda ocorrido quando trabalhadores da câmara procediam ao corte da relva no parque de campismo.-----

-- A requerente informa que a tenda tem um custo de mercado de 60 €.-----

-- O parque de campismo, através do seu responsável Livramento Pamplona, confirma que trabalhadores da Câmara, enquanto procediam ao corte de relva, danificaram a tenda da requerente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando a confirmação ora prestada, ressarcir a requerente do dano provocado através do pagamento do valor de 60€ referente ao custo da tenda.-----

RESERVA PARQUE DE CAMPISMO – DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO: Presente requerimento n.º ref.ª DO.DV.15470, datado de 10 de setembro de 2014, de Arquianga Lda, a solicitar devolução do pagamento de 50% de uma reserva de um bungalow efetuada no parque de campismo, no valor de 110€, porque, devido ao mau tempo

Reunião Extraordinária de 19.09.2014

primeiro e depois por motivos de trabalho, não chegou a ser usufruída e teve de ser cancelada.-----

-- Juntam comprovativo de transferência do valor correspondente a 50% do total da reserva, bem como fatura e recibo.-----

-- O parque de campismo, através de mail datado de 12 de setembro de 2014, assinado pela rececionista Carla Chaves, confirma os factos acima descritos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento, considerando a confirmação dos factos.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 18/09/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 784.159,09 €, sendo de Operações Orçamentais 742.980,00 € e de Operações não Orçamentais de 41.179,09 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONIVEIS:** 820.785,31 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----
